SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECON. INOV. E TURISMO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2025. TIPO MENOR PRECO UNITÁRIO POR ITEM EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIAS DA LC 123/2006 E ALTERAÇÕES, SEDIADA LOCAL OU REGIONALMENTE AO MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS. MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PARA SONORIZAÇÃO PARA PALCOS DOS CONCURSOS ARTÍSTICOS DO XVI RODEIO INTERNACIONAL DE SOLEDADE EM 2026, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e horários abaixo citados, ocorrerá sessão pública com a finalidade de abertura eletrônica de credenciamento, fase de propostas e habilitação, conforme objeto abaixo descrito e Portaria nº 307/2025. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

04/12/2025:

Limite para esclarecimentos: até 23h59min; Limite para impugnações: até 23h59min;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.

09/12/2025:

Limite para recebimento de propostas: até 09h; Abertura das propostas/sessão de lances: 09h30min.

Será considerado para fins de orientação, o horário oficial de Brasília/DF.

1. OBJETO
1.1 Constitui objeto da presente licitação a aquisição dos itens constantes no Termo del Referência anexo a este Edital.

Observação 01: Os valores unitários máximos por item a serem pagos (proposta final) pela municipalidade, constam no quadro do objeto acima;

2. DA ENTREGA/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 128 2025 - Sonor Rodeio 2026 (Local)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/04E6-25D1-8E1C-E415 e informe o código 04E6-25D1-8E1C-E415

- 2.1. A contratação deverá apresentar todos os equipamentos necessários para a sonorização adequada, em bom estado de conservação e funcionamento, sem apresentar avarias e/ou condições que ofereçam risco aos concorrentes e público em geral.
- 2.2. Ficará sob responsabilidade da contratada: o carregamento até o local do evento; a instalação total no local dos eventos de modo a ficar disponível para a utilização; desmonte e transporte final após o encerramento do evento.
- 2.3. A contratada deverá instalar os equipamentos e testar o funcionamento em todos os palcos anteriormente ao início das atividades em cada palco.
- 2.4. A sonorização de cada local consistirá no seguinte:

- Palco 1/Praça de alimentação, durante a sexta-feira, sábado e domingo:

- 2 Line Array;
- 2 Sub Grave;

Mesa de Som Digital;

2 Mic Sem Fio:

Técnico de Som:

Cabos, Tripés e demais para ligação do sistema;

- Palco 2/Pavilhão 1 (Solista Vocal), somente no domingo:

2 Caixa de Som;

Mesa de Som Digital;

Técnico de Som;

Cabos, Tripés e demais para ligação do sistema;

- Palco 3/Museu da Pedra e Mineralogia (Declamação), somente no domingo:

2 Caixa de Som:

Mesa de Som Digital;

Técnico de Som;

Cabos, Tripés e demais para ligação do sistema;

- Palco 4/Ginásio de Esportes (Gaitas), somente no domingo:

2 Caixa de Som;

Mesa de Som Digital;

Técnico de Som;

Cabos, Tripés e demais para ligação do sistema;

- Palco 5/Pavilhão 3 (Danças tradicionais), somente no domingo:

- 4 Line Array;
- 4 Sub Grave;
- 3 Retornos;

Mesa de Som Digital;

Técnico de Som:

Cabos, Tripés e demais para ligação do sistema;

2.5. O não cumprimento do prazo de início dos serviços fielmente constante acima, por parte da licitante, será precedido com NOTIFICACÃO na primeira ocorrência, reincidência, a aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

 p
 p

 Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO CATTANEO

2.6. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

3. DO CONTRATO

3.1. O termo inicial do contrato terá vigência até a finalização do XVI Rodeio Internacional de Soledade 2026.

- 3.2. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, convocará a vencedora para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;
- 3.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, conforme § 2º do artigo 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.4. DA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA.

A empresa vencedora obriga-se a cumprir as obrigações constantes deste edital, as relacionadas na minuta de contrato e sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade;

3.5. DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO

O Município obriga-se a cumprir as obrigações relacionadas na minuta de contrato e sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, DO 4. DO **REAJUSTE** \mathbf{E} DA REPACTUAÇÃO

- 4.1. A ata de registro de preços/ou contrato a ser firmado com o(s) licitante(s) vencedor(es) poderá ser alterado por aditamento, no que couber, nos casos previstos no art. 124 ao art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que requerido pela Contratada, e documentalmente comprovado o desequilíbrio contratual.
- 4.1.1. A contratada deverá efetuar solicitação formal do pedido, seja qual for o enquadramento desejado, ou seja, Reequilíbrio, Reajuste e Repactuação.
- 4.1.2. Havendo alteração unilateral do contrato, o CONTRATANTE deverá por aditamento, restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial.
- 4.2. No caso de a execução contratual ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses, será concedido reajuste ao preço proposto, utilizando como indexador o IPCA ou índice que vier a substituí-lo.
- 4.3. Para as despesas com mão de obra e as delas decorrentes será concedida repactuação, que será realizada nas datas-bases dos acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação.
- Obs. A repactuação para reajuste do contrato em razão de novo acordo, dissídio ou convenção coletiva deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente dessesse instrumentos.

 4.4. O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado a partir da data do par
- acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão-de-obra e estiver vinculada às datasbases destes instrumentos. acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da

- 4.4.1. Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.
- 4.5. As repactuações serão precedidas de solicitação da contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços ou do novo acordo convenção ou dissídio coletivo que fundamenta a repactuação, conforme for a variação de custos objeto da repactuação.
- 4.5.1. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.
- 4.5.2. Quando da solicitação da repactuação para fazer jus a variação de custos decorrente do mercado, esta somente será concedida mediante a comprovação pelo contratado do aumento dos custos, considerando-se:
- I os preços praticados no mercado ou em outros contratos da Administração;
- II as particularidades do contrato em vigência;
- III a nova planilha com variação dos custos apresentada;
- IV- indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes; e
- V a disponibilidade orçamentária do órgão ou entidade contratante.
- 4.5.3. A contratante poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela contratada.
- 4.5.4. As repactuações a que o contratada fizer jus e não forem solicitadas durante a vigência do contrato serão objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação contratual ou com o encerramento do contrato.
- 4.5.5. Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:
- I a partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação;
- II em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou
- III em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão-de-obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, convenção ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras;

futuras;	em repactuaçõe	3 OH
4.5.6. Os efeitos financeiros da repactuação deverão ocorrer exclusivamente par motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.	a os itens que	CA) C
4.6. As repactuações como espécie de reajuste deverão ser formalizadas por meio de	termo aditivo.	AULO RICARDO
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. Os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo discriminados:		<u>م</u> ک
SEC. DESENV. ECON. INOV. E SERVIÇO DE AUDIO, VIDEO E FOTO. TURISMO.	3390.3959.0000.	1 pessoa
		Assinado por Para verificar
4		As

6. PAGAMENTO.

- 6.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação dos serviços, acompanhada da Nota Fiscal com a aprovação da secretaria solicitante ou fiscal do contrato.
- 6.2 Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

6.2.1. Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

- 6.2.2. Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;
- 6.2.3. Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB n° 1.234/2022 e Decreto Municipal n° 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

6.2.3.1. Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

- 6.3. No momento do pagamento será realizada consulta "on line" para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia no momento da emissão da Nota Fiscal, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;
- 6.3.1. A empresa deverá ter ciência de ser apresentada as certidões acima citadas, diretamente ao setor vinculado à contratação.
- 6.4. Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.
- 6.5. Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.
- 6.6. No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, sassinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que éginscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

.IPCF/lcs

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/04E6-25D1-8E1C-E415 e informe o código 04E6-25D1-8E1C-E415

- 6.7. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;
- 6.8 Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;
- 6.9 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.

- 7.1. Poderão participar deste certame as empresas que:
- 7.1.1. Atendam a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos, bem como, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas complementares, que disciplinam a presente licitação e integrarão o ajuste correspondente;
- 7.1.2. Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.
- 7.1.3. Esteja sediado local ou regionalmente no Município de Soledade/RS, obedecendo aos critérios I e II do § 2º do Artigo 1º do Decreto Federal nº 8538/2015:
- § 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:
- I âmbito local limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação;
- II âmbito regional limites geográficos do Estado ou da região metropolitana, que podem envolver mesorregiões ou microrregiões, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; e
- III microempresas e empresas de pequeno porte os beneficiados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos termos do inciso I do caput do art. 13.
- 7.1.4. A comprovação do atendimento ao item acima, se dará pelo endereço constante no Cartão CNPJ e respectivo Alvará de Funcionamento da empresa, emitido em nome da licitante.
- 7.1.5. Justifica-se a exigência do item 7.1.3, com base no Artigo 47 da LC 123/2006 e no Decreto Federal de nº 8538/2015, visando a contratação a ser efetuada no certame licitatório ser corretamente executada nos prazos que o órgão necessita.

 7.1.3. Estejam devidamente cadastradas no Portal de Compras Públicas, com endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e que tenham apresentado proposta eletrônico no portal.

 7.2. Será vedada a participação de empresas quando: 7.1.5. Justifica-se a exigência do item 7.1.3, com base no Artigo 47 da LC 123/2006 e no Decreto

- 7.2.1. Estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública de Soledade/RS, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- 7.2.2. Reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;
- 7.2.3. Em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação;
- 7.2.4. Enquadradas nas disposições do Art. 9 § 1º e Art. 48 da Lei Federal 14.133/2021;
- 7.2.5. Estrangeiras que não funcionem no País.
- 7.2.6. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:
- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- d) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.
- 7.2.7. O impedimento de que trata a alínea "a" do item 7.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 7.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

- 8. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO.
 8.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar na Plataforma de PREGÃO ELETRÔNICO através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

 8.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação (login) e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

 8.1.2. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

 PREGÃO ELETRÔNICO 128 2025 Sonor Rodeio 2026 (Local)

- 8.1.3. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Soledade/RS, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 8.1.4. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.
- 8.1.5. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 8.1.6. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 8.1.7. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- 8.1.8. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;
- 8.1.9. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

9. DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA PREÇOS

- 9.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser preenchida até o prazo limite para cadastramento de proposta, conforme estipulado no preâmbulo do edital, diretamente no endereço eletrônico do Portal onde ocorrerá o certame.
- 9.2. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais, os seguintes documentos:
- 9.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei, e, de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação bem como a ciência e vinculação a todos os termos da presente licitação e possui pleno consentimento da divulgação dos dados apresentados — Lei nº 13.709/2018, como condição para a participação na presente licitação, conforme modelo em
- alterações, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou q sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido & estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, como gondição para aplicação do disposto no item 11.4 deste edital., através de documento explicitando o gondição para aplicação do disposto no item 11.4 deste edital. porte que se enquadra.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/04E6-25D1-8E1C-E415 e informe o código 04E6-25D1-8E1C-E415

- 9.2.4. Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 9.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 9.2.6. Declaração atualizada, de que a empresa não incorre nas condições impeditivas previstas no Art. 9 § 1° e Art. 48 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 9.2.7. As declarações acima citadas deverão ser obrigatoriamente preenchidas em campo próprio do sistema, e, se assim for solicitado, apresentadas junto à documentação de habilitação, na forma de diligência.
- 9.3. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro no decorrer da sessão pública, deverão ser encaminhados no prazo máximo definido.
- 9.4. Uma vez encerrado o prazo, não será aceita a participação de nenhum licitante retardatário.

10. DAS PROPOSTAS DE PREÇO E SUA ABERTURA.

- 10.1. A proposta de preços deverá ser preenchida diretamente no portal de compras públicas.
- 10.2. Poderá ser solicitada a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame a apresentação no Portal de Compras Públicas de uma nova proposta assinada com os seus últimos preços ofertados na etapa de lances, no prazo de até 01 dia útil, após a declaração de arrematante/habilitação, para fins de atendimento à Instrução Normativa 06/2016 do TCE/RS, conforme modelo de proposta constante em anexo ao Edital.
- 10.3. Declarar expressamente que:
- 10.3.1. Concorda com o prazo de pagamento do objeto licitado, conforme constante neste Edital;
- 10.3.2. Assumirá inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuará de acordo com as especificações e instruções deste Edital e seus anexos, sendo que o transporte até o local de
- com as especificações e instruções deste Edital e seus anexos, sendo que o transporte até o local de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, de que o mesmo deverá estar adequado à legislação vigente;

 10.3.3. Concorda com o prazo mínimo de validade da proposta que é de 60 (sessenta) dias contados da data estipulada para sua entrega. Sendo omissa a proposta, será considerada a validade de 60 (sessenta) dias contados da data estipulada para sua entrega;

 10.4. Concorda com o prazo de entrega discriminado neste Edital.

- 10.5. Os precos propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 10.6. Indicar na proposta inicial, a identificação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta bancária, devendo a mesma ser em titularidade da empresa licitante.
- 10.6.1. Caso a indicação da conta bancária não venha na proposta inicial, a empresa deverá obrigatoriamente, indicar na proposta atualizada constante no item 10.2.3 do edital, os dados da conta bancária em atendimento ao item anterior, sobpena de ficar pendente os seus respectivos pagamentos.
- 10.7. Caso os prazos estabelecidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos de forma tácita, para efeitos de julgamento.
- 10.8. Não serão aceitos, em hipótese alguma, vantagens não previstas neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO.

11.1. A habilitação da licitante vencedora será verificada mediante o envio de forma anexa no portal eletrônico dos seguintes documentos, no prazo máximo de até 01 (um) dia útil após ser declarada arrematante:

11.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Se representada por **procurador**, deverá apresentar:
- d.1) Instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida em Cartório, em que conste no mínimo o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; devendo igualmente identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente, ou;
- d.2) Carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, com firma reconhecida em Cartório, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo igualmente identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

 Observação 01: Em ambos os casos (8.2.2.1 e 8.2.2.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

 Observação 02: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

 11.1.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA reconhecida em Cartório, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) emitido no ano corrente;
- b) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- c) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- d) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município da sede da empresa;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo;
- g) Declaração que atende ao disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto federal nº 4.358-02;
- h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

11.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.
- a.1) Caso a certidão acima conter prazo de validade, será considerada a constante.

11.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Cópia autenticada ou via original de Atestado de capacitação técnico-operacional, em nome da empresa, fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, de que **executou satisfatoriamente**, contrato com objeto compatível com o ora licitado;
- 11.2. Caso algum dos documentos fiscais obrigatórios, exigidos para cadastro esteja com prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.
- 11.3. A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 8.3 alínea "b", respectivamente, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no item 11.1.3, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em cinco dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.
- 11.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
- 11.4.2. Ocorrendo a situação prevista no item 11.4, a sessão do pregão será suspensa.
- 11.4.3. O benefício de que trata o item 11.4 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.
- 11.4.4. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 11.4, implicará na inabilitação do licitante, repassando ao respectivo segundo colocado, sem prejuízo das penalidades previstas no item 15, deste edital.
- 11.4.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 11.4.5. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1. No dia e horário já designados, o pregoeiro abrirá a sessão, através de seu login e senha, e realizará de acordo com a legislação vigente, baseando-se pelas disposições já consignadas no presente e as que seguem:

OBS: O julgamento se dará pelo Menor preço Global.

- 12.1.1. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 8.1.6 deste Edital.
- 12.1.2. A comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 12.1.3. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis no Portal de Compras Públicas.
- 12.1.4. Dando continuidade aos trabalhos, o Pregoeiro procederá à análise das Propostas de Preços, e classificará as propostas que estiverem em conformidade ao edital.
- 12.1.5. A análise de todas as propostas apresentadas quanto à sua conformidade com as exigências do Edital, procedendo-se à desclassificação daquelas desconformes, de forma a definir aquelas que se encontram aptas para a fase de lances verbais. Na análise das propostas, o Pregoeiro poderá utilizar-se da ajuda da Equipe de Apoio e de representantes do setor interessado na aquisição do bem, determinando, inclusive, a suspensão temporária da reunião, para analisar mais detalhadamente o conteúdo das propostas;

12.1.6. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos;
- b) sejam omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- c) apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- d) contiverem opções de preços alternativos;
- e) se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 10:
- f) apresentarem preços manifestamente inexequíveis;
- g) cujos valores finais forem superiores aqueles constantes na pesquisa de mercado, que será divulgada após o encerramento da sessão de lances/negociação.

- 12.1.7. As demais propostas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente de preços;
- 12.1.8. Definida a classificação provisória, será registrado na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de empresas participantes; preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas com a fundamentação para sua desclassificação e a ordem de classificação provisória, registrada através de planilha;
- 12.1.11. O Pregoeiro iniciará a fase competitiva, oportunidade em que as empresas licitantes poderão efetuar lances de forma eletrônica, tendo por base o menor valor obtido na proposta inicial e observando o tempo limite estipulado para essa fase;
- 12.1.12. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:
- 12.1.13 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
- 12.1.14. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 12.1.15. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 12.1.16. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será conforme o que segue abaixo, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.
- a) a diferença entre cada lance não poderá ser inferior a **R\$ 0,01** para os Itens/Lotes.
- 12.1.17. Será adotado o modo de disputa aberto e fechado, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 12.1.18. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará quinze minutos, improrrogáveis.
- 12.1.19. Encerrado o prazo do item 12.1.18, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

 13

 PREGÃO ELETRÔNICO 128 2025 Sonor Rodeio 2026 (Local) 12.1.20. Encerrada a recepção dos lances, com o decurso do prazo do item 12.1.19, o sistema abrirá a

- 12.1.21. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item 12.1.20, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
- 12.1.22. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 12.1.20 e 12.1.21., o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
- 12.1.23. Na ausência de lance final e fechado classificado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 12.1.22.
- 12.1.24. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 12.1.23.
- 12.1.25. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 12.1.26. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 12.1.27. O pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que ofertou o menor preço, para que seja obtido preço melhor;
- 12.1.28. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;
- 12.1.29. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de venda pelo valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo, motivadamente, a respeito;
- 12.1.30. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste Edital e seja compatível com o preço de mercado.

 12.1.31. Não serão consideradas, para fins de julgamento das propostas, vantagens não previstas no Edital.

 12.1.32. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art.

 44, §2º, da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de acentratação, para microsempassa as appresentada a sessão de lances.
- de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 3.9, deste Edital.

- 12.1.32.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.
- 12.1.33. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
- b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior a de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrem na hipótese do item 12.1.19.1, deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea 'a' deste item.
- 12.1.34. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfazer as exigências do item 6.1.20 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.
- 12.1.35. O disposto nos itens 12.1.32 a 12.1.33, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.
- 12.1.36. Se não houver licitante que atenda ao item 12.1.32 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento.
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 12.1.37. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- a) empresas estabelecidas no território do Estado;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

- 12.1.38. Da sessão deste pregão lavrar-se-á ata circunstanciada, onde serão registrados todos os atos praticados, especialmente o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação, recursos interpostos, a qual, após lida, será assinada pelo Pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio e pelas licitantes presentes;
- 12.1.39. A sessão não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações a cerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de Licitações deste Município.
- 12.1.40. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.
- 12.1.41. Sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o atendimento das condições habilitatórias do vencedor, mediante abertura do respectivo envelope de documentação, na forma do item 11 do edital.

13. DA IMPUGNAÇÃO.

- 13.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 13.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração www.portaldecompraspublicas.com.br.

14. DOS RECURSOS.

- 14.1. Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.
- 14.2. Havendo a manifestação do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 3 (três) dias consecutivos para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 14.3. Interposto o recurso, o pregoeiro poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente.
- 14.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15. DAS PENALIDADES.

- 15.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 1) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei nº 12.846, de 1° de agosto de 2013.
- 15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 15.1 deste edital as seguintes sanções:
- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.
- 15.3 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 15.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

 15.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 15.2 do presente Edital.

 15.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

 PREGÃO ELETRÔNICO 128 2025 Sonor Rodeio 2026 (Local)

- 15.6. A aplicação das sanções previstas no item 15.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 15.7. Na aplicação da sanção prevista no item 15.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 15.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 15.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 15.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- 15.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- 15.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 15.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 01 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 03 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
- 15.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 15.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

16. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

- 16.2. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.
- 16.3. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para no prazo de 05 dias, assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.
- 16.4 Para a assinatura do contrato, no mesmo prazo do item 16.3, deverão ser comprovadas as condições de habilitação consignadas no edital, mediante a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas.
- 16.5. As certidões referidas de habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.
- 16.6. O prazo de que trata o item 16.3 poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
- 16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar o contrato, outro licitante será convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções.
- 16.7. A não apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação, no prazo do item 16.3, será equiparada a uma recusa injustificada à contratação.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 17.1. Ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior é facultada, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- OBS: A Autoridade superior competente é o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições.
- 17.2. A simples participação na licitação implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 17.3. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste Edital.
- 17.4. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
- disputa entre as interessadas, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

 17.5. Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, al qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na formada legislação vigente.

 17.6. Até a entrega do bem licitado poderá a licitante vencedora ser excluída da licitação, sem direitoo e indepiração, ou ressentimento a som arcivirse do outros carações solvivias ao a Município tivação.
- 17.6. Até a entrega do bem licitado podera a menante control de licitação ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Municipio uvera conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

- 17.7. As decisões do Pregoeiro serão comunicadas mediante publicação no mural oficial da Prefeitura Municipal, salvo com referência àquelas que, lavradas em ata, puderem ser feitas diretamente aos representantes legais das licitantes presentes ao evento, ou, ainda, por intermédio de oficio, desde que comprovado o seu recebimento, principalmente, quanto ao resultado de:
- a) julgamento deste Pregão;
- b) recurso porventura interposto;
- 17.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
- 17.9. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 17.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 17.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Soledade.
- 17.12. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 14.133/2021.
- 17.13. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, poderão ser processadas e julgadas no Foro da Comarca de Soledade, RS, com exclusão de qualquer outro.
- 17.14. Só terá direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio.
- 17.15. Na eventualidade de ser apresentado algum documento em língua estrangeira, deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feito por tradutor público juramentado.
- 17.16. Maiores informações serão prestadas aos interessados, em horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Soledade, Av. Júlio de Castilhos, nº 898, Centro, ou pelo telefone 0800-000-4462 Ramal 2010/2011.
- 17.17. O Caderno de Licitação, composto por Edital e Anexos, poderá ser retirado no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Soledade/RS.

 Soledade, 25 de Novembro de 2025.

 PAULO RICARDO CATTANEO
 PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE/RS

 20



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

	EDITAL	DE PREGÃO Nº	/20	
			.(nome da empresa),	inscrita (o) no CNPJ
sob)	n°		., com
sede		(e	endereço completo),	interessada (o) em
participar do Pregão	nº/20	_, DECLARA, sob as	penas da Lei, que:	
	a/empresa de p	pequeno porte, anexa	-	dre. Se enquadrada alizada firmada por
() Cumpre plename dados apresentados,	•	, 1	sui pleno consentime	nto da divulgação dos
	-			nente os requisitos de , referentes à licitação
habilitação e possui em epígrafe, ressa comprometendo-se a Lei nº. 123/2006), e	pleno consentim lvada a existê a promover a sua por isso requer a	nento da divulgação do ncia de restrição n a regularização caso s	os dados apresentados a comprovação da seja vencedora do cer de 05 (cinco) dias úte	m situação regular de s, referente à licitação regularidade fiscal, rtame (Art. 43, §1º da lis (Art. 43, §1º da Lei
LOCAL E DATA:				

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INCORRE NAS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DO ART. 9 § 1º E ART. 48 DA LEI 14.133/2021) DADOS DA EMPRESA

À PREFEITURA MUNIC	IPAL DE SOLEI	DADE			
PREGÃO:/	_				
	Γ	DECLARAÇÃO			
					Local, Data e ano.
A empresa	representante le experimental e	, CNPJ nº egal Sr edida pelo (a) lições impeditiva	e da	Carteira , DEo as no Art.	de Identidade nº CLARA, sob as penas 9 § 1º e Art. 48 da Lei
	R	AZÃO SOCIAL			
		CNPJ			

REPRESENTANTE LEGAL

de 20

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: **CNPJ: ENDEREÇO: CONTATO/EMAIL: BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE: EDITAL**

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca (verificar necessidade conforme o edital)	Proposta
	 or total da Edital):	l a propo	osta (expresso em moeda corrente r	nacional e valor por extenso,	conforme item 5.2
A	empresa		, através de , inscrito no CPF	seu representante l	ita no CNPJ nº egal, Sr. (a)
Con	ıcorda coı	n o pra	, vem através deste declar azo de pagamento do objeto licitado	rar expressamente que:	
espe	ecificaçõe	s e ins	sponsabilidade pela efetiva entrega struções deste Edital e seus anexos ente por conta do fornecedor, de qu	, sendo que o transporte até	o local de entrega
	icorda coi pulada pa	-	azo mínimo de validade da propos entrega;	ta que é de 60 (sessenta) dia	as contados da data
Con	icorda coi	n o pra	azo de entrega discriminado neste E	Edital.	_

PROPONENTE CNPJ

de

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO CATTANEO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/04E6-25D1-8E1C-E415 e informe o código 04E6-25D1-8E1C-E415

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

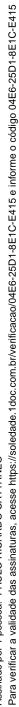
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Declaração

, inscrito no CNPJ	nº.
, por intermédio de sua representante legal a , portador do CPF nº	sr ^a .
DECLARA para os devidos fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empremenor de dezesseis anos.	-
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().	
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.	

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Representante Legal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE LEGAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº MODALIDADE
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: CNPJ: ENDEREÇO: CONTATO/EMAIL:
REPRESENTANTE LEGAL (NOME, ENDEREÇO COMPLETO E CONTATO DE E-MAIL/TELEFONE): CPF: RG:
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE CONTRATOS (NOME, ENDEREÇO E CONTATO DE E-MAIL/TELEFONE): CPF: RG:
Observações: - A empresa DEVERÁ obrigatoriamente, informar um endereço de e-mail titular e endereço de correspondência válido, sob pena de estar sujeita a aplicação de penalidades do edital pela não assinatura do contrato, o qual ocorrerá de forma eletrônica. Esse documento só terá validade para fins de credenciamento de procurador, se vier assinado pelo administrador da empresa constante no ato constitutivo, e que esteja em atendimento às condições do edital que a mesma estiver participando. - Não será de responsabilidade do Município o prejuízo da empresa no processo licitatório, em caso de não estar realizando o acesso ao endereço eletrônico indicado no documento em questão.

 ,	de	de
 PROPONENTE		
CNPJ		

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO CATTANEO

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A	(pessoa	jurídica)_							
inscrit		CNPJ	n°				,	estabel	ecido no
endere	ęço							, `	vem através
de	este	atestar	para	os	devidos	fins	que	a ,	empresa CNP.
			,		estabeleció	la	no		endereço
fornec	eu		os		proc	dutos/servi	iços		de
respon	sabilidad	e com as ob	origações ass	sumidas.					
					,	<u>/</u>	/		
				RAZÃ	O SOCIAL				

CNPJ

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/04E6-25D1-8E1C-E415 e informe o código 04E6-25D1-8E1C-E415

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Declaração inscrito **CNPJ** __, por intermédio de sua representante legal a sra. n^{o} portador do CPF DECLARA para os devidos fins, conforme item IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Representante Legal



MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECON., INOV. E TURISMO. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: SONORIZAÇÃO PARA PALCOS DOS CONCURSOS ARTÍSTICOS DO XVI RODEIO INTERNACIONAL DE SOLEDADE EM 2026, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO.

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Item	Qtd.	Cód.	Und	Descrição	V. Máx. (R\$)
01	01,00	52377	und	Sonorização dos palcos dos concursos artísticos do Rodeio Internacional de Soledade, tudo conforme definição no ETP	12.000,00
				e Termo de Referência em anexo.	

Observação 01: Os valores máximos por item a serem pagos (proposta final) pela municipalidade, constam no quadro do objeto acima;

A contratação deverá apresentar todos os equipamentos necessários para a sonorização adequada, em bom estado de conservação e funcionamento, sem apresentar avarias e/ou condições que ofereçam risco aos concorrentes e público em geral.

Ficará sob responsabilidade da contratada: o carregamento até o local do evento; a instalação total no local dos eventos de modo a ficar disponível para a utilização; desmonte e transporte final após o encerramento do evento.

A contratada deverá instalar os equipamentos e testar o funcionamento em todos os palcos anteriormente ao início das atividades em cada palco.

A sonorização de cada local consistirá no seguinte:

- Palco 1/Praça de alimentação, durante a sexta-feira, sábado e domingo:
- 2 Line Array;
- 2 Sub Grave;

Mesa de Som Digital;

2 Mic Sem Fio:

Técnico de Som;

Cabos, Tripés e demais para ligação do sistema;

- Palco 2/Pavilhão 1 (Solista Vocal), somente no domingo:

2 Caixa de Som;

Mesa de Som Digital;

Técnico de Som;

Cabos, Tripés e demais para ligação do sistema;

- Palco 3/Museu da Pedra e Mineralogia (Declamação), somente no domingo:

2 Caixa de Som:

Mesa de Som Digital;

Técnico de Som;

Cabos, Tripés e demais para ligação do sistema;

- Palco 4/Ginásio de Esportes (Gaitas), somente no domingo:

2 Caixa de Som;

Mesa de Som Digital;

Técnico de Som;

Cabos, Tripés e demais para ligação do sistema;

- Palco 5/Pavilhão 3 (Danças tradicionais), somente no domingo:

- 4 Line Array;
- 4 Sub Grave;
- 3 Retornos;

Mesa de Som Digital;

Técnico de Som;

Cabos, Tripés e demais para ligação do sistema;

O não cumprimento do prazo de início dos serviços fielmente constante acima, por parte da licitante, será precedido com NOTIFICAÇÃO na primeira ocorrência, e em caso de reincidência, a aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

2. DO CONTRATO

2.1. O termo inicial do contrato terá vigência até a finalização do XVI Rodeio Internacional de Soledade 2026.

- 2.2. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, convocará a vencedora para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;
- 2.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, conforme § 2º do artigo 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4. DA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA.

A empresa vencedora obriga-se a cumprir as obrigações constantes deste edital, as relacionadas na minuta de contrato e sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade;

2.5. DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO

O Município obriga-se a cumprir as obrigações relacionadas na minuta de contrato e sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

3. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

- 3.1. A ata de registro de preços/ou contrato a ser firmado com o(s) licitante(s) vencedor(es) poderá ser alterado por aditamento, no que couber, nos casos previstos no art. 124 ao art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que requerido pela Contratada, e documentalmente comprovado o desequilíbrio contratual.
- 3.1.1. A contratada deverá efetuar solicitação formal do pedido, seja qual for o enquadramento desejado, ou seja, Reequilíbrio, Reajuste e Repactuação.
- 3.1.2. Havendo alteração unilateral do contrato, o CONTRATANTE deverá por aditamento, restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial.
- 3.2. No caso de a execução contratual ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses, poderá ser concedido reajuste ao preço proposto, utilizando como indexador o IPCA ou índice que vier a substituí-lo.
- 3.3. Para as despesas com mão de obra e as delas decorrentes será concedida repactuação, que será realizada nas datas-bases dos acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação.

Obs. A repactuação para reajuste do contrato em razão de novo acordo, dissídio ou convenção coletiva deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

- 3.4. O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado a partir da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão-de-obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.
- 3.4.1. Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.
- 3.5. As repactuações serão precedidas de solicitação da contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços ou do novo acordo convenção ou dissídio coletivo que fundamenta a repactuação, conforme for a variação de custos objeto da repactuação.
- 3.5.1. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.
- 3.5.2. Quando da solicitação da repactuação para fazer jus a variação de custos decorrente do mercado, esta somente será concedida mediante a comprovação pelo contratado do aumento dos custos, considerando-se:
- I os preços praticados no mercado ou em outros contratos da Administração;
- II as particularidades do contrato em vigência;

- III a nova planilha com variação dos custos apresentada;
- IV- indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes; e
- V a disponibilidade orçamentária do órgão ou entidade contratante.
- 3.5.3. A contratante poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela contratada.
- 3.5.4. As repactuações a que o contratada fizer jus e não forem solicitadas durante a vigência do contrato serão objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação contratual ou com o encerramento do contrato.
- 3.5.5. Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:
- I a partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação;
- II em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou
- III em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão-de-obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, convenção ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras;
- 3.5.6. Os efeitos financeiros da repactuação deverão ocorrer exclusivamente para os itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.
- 3.6. As repactuações como espécie de reajuste deverão ser formalizadas por meio de termo aditivo.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada com base no ETP confeccionado anteriormente.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A contratação deverá apresentar todos os equipamentos necessários para a sonorização adequada, em bom estado de conservação e funcionamento, sem apresentar avarias e/ou condições que ofereçam risco aos concorrentes e público em geral.

Ficará sob responsabilidade da contratada: o carregamento até o local do evento; a instalação total no local dos eventos de modo a ficar disponível para a utilização; desmonte e transporte final após o encerramento do evento.

A contratada deverá instalar os equipamentos e testar o funcionamento em todos os palcos anteriormente ao início das atividades em cada palco.

A sonorização de cada local consistirá no seguinte:

- Palco 1/Praça de alimentação, durante a sexta-feira, sábado e domingo:
- 2 Line Array;
- 2 Sub Grave;

Mesa de Som Digital;

2 Mic Sem Fio;

Técnico de Som;

Cabos, Tripés e demais para ligação do sistema;

- Palco 2/Pavilhão 1 (Solista Vocal), somente no domingo:

2 Caixa de Som;

Mesa de Som Digital;

Técnico de Som;

Cabos, Tripés e demais para ligação do sistema;

- Palco 3/Museu da Pedra e Mineralogia (Declamação), somente no domingo:

2 Caixa de Som:

Mesa de Som Digital;

Técnico de Som;

Cabos, Tripés e demais para ligação do sistema;

- Palco 4/Ginásio de Esportes (Gaitas), somente no domingo:

2 Caixa de Som;

Mesa de Som Digital;

Técnico de Som;

Cabos, Tripés e demais para ligação do sistema;

- Palco 5/Pavilhão 3 (Danças tradicionais), somente no domingo:

- 4 Line Array;
- 4 Sub Grave;
- 3 Retornos;

Mesa de Som Digital;

Técnico de Som;

Cabos, Tripés e demais para ligação do sistema;

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será efetuada mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A contratação atingirá aos resultados pretendidos, com a devida sonorização do evento.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela Secretaria Solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada.

Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela Autoridade Superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação dos serviços, acompanhada da Nota Fiscal com a aprovação da secretaria solicitante ou fiscal do contrato.

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária (boletos).

Quaisquer erros ou omissões havidas na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos físcais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB n° 1.234/2022 e Decreto Municipal n° 13.694/2022, <u>inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido</u>, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta "on line" para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

A empresa deverá ter ciência de ser apresentada as certidões acima citadas, diretamente ao setor vinculado à contratação.

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A presente licitação será julgada sob critério de menor preço unitário por item. A habilitação da licitante vencedora será verificada mediante o envio de forma anexa no portal eletrônico dos seguintes documentos, no prazo máximo de até 01 (um) dia útil após ser declarada arrematante:

- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro Comercial no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Se representada por **procurador**, deverá apresentar:
- d.1) Instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida em Cartório, em que conste no mínimo o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; devendo igualmente identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente, **ou**;
- d.2) Carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, com firma reconhecida em Cartório, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo igualmente identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

Observação 01: Em ambos os casos (8.2.2.1 e 8.2.2.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

Observação 02: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

- REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) emitido no ano corrente;
- b) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;

- c) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- d) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município da sede da empresa;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo;
- g) Declaração que atende ao disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto federal nº 4.358-02;
- h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.
- a.1) Caso a certidão acima conter prazo de validade, será considerada a constante.

- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Cópia autenticada ou via original de Atestado de capacitação técnico-operacional, em nome da empresa, fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, de que **executou satisfatoriamente**, contrato com objeto compatível com o ora licitado;

Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados no decorrer da sessão pública, deverão ser encaminhados no prazo máximo de até 01 (um) dia útil.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado de contratação é de R\$ 12.000,00, conforme orçamento obtido junto a fornecedor. Segue abaixo pesquisa de preços na base dados do Licitacon Cidadão, onde caracteriza a compatibilidade do preço orçado ao praticado no mercado atual:

- PM Barra do Ribeiro, Inexigibilidade 169/2025, 04 dias de evento: R\$ 22.000,00;
- PM Tapejara, Dispensa 144/2025, sem identificação de dias e palcos: R\$ 3.300,00;
- PM Tavares, Dispensa 524/2025, sonorização e iluminação: R\$ 18.000,00;
- CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO, Pregão 9325/2025, evento porte médio: R\$ 8.400,00;
- PM Erechim, Pregão 127/2025, Evento de 02 dias: R\$ 11.982,00;
- PM Farroupilha, Pregão 138/2025, sonorização e iluminação: R\$ 15.290,00;

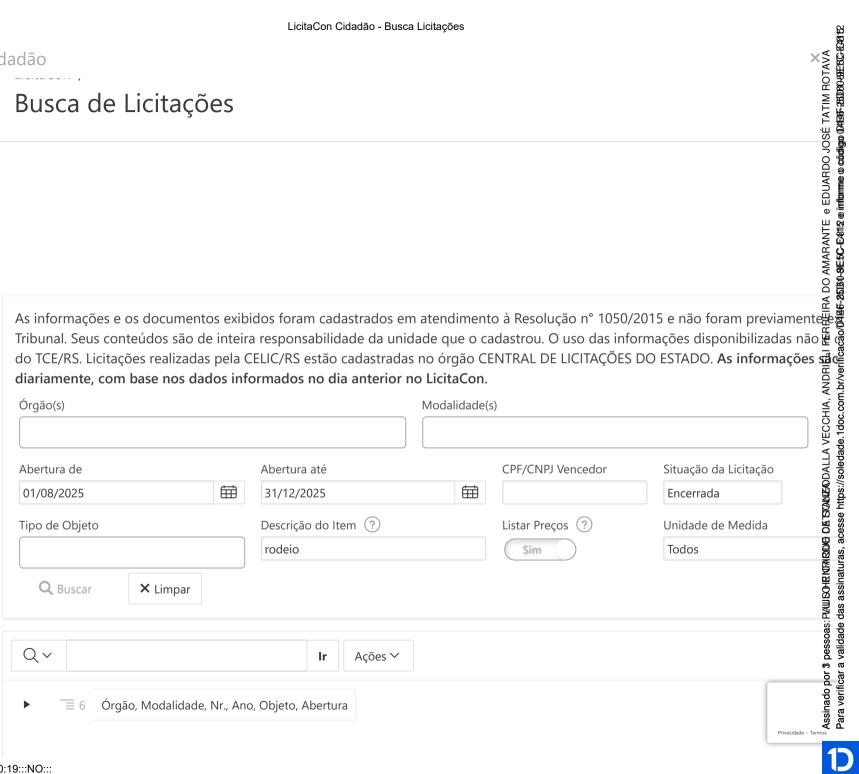
Valor médio: R\$ 13.162,00.

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SEC. DESENV. ECON.	SERVIÇO	DE	AUDIO,	VIDEO	Е	3390.3959.0000.
INOV. E TURISMO.	FOTO.					

LicitaCon

- Novas Licitações no RS
- Municipal
- **E** Estadual
- **Q** Busca Licitações
- **Q** Busca Atas
- Q Busca Contratos
- £ Enchentes RS 2024
- **★** Contratações COVID-19





	LicitaCon	~
--	-----------	---

Novas Licitações no RS

Municipal

⊞ Estadual

Q Busca Licitações

Q Busca Atas

Q Busca Contratos

£ Enchentes RS 2024

dão						X
rgã	o : PM DE ARAMBARÉ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico,	Nr. : 52, And	: 2025, Obje	to : Outros Serv	viços, Abertura	: 02/09/2025
	ltem	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Venced
Q	LicitaCon Cidadão - Busca LicitaCon Cidadão - Busca LicitaCon Cidadão - Busca LicitaCon Cidadão - Busca LicitaCon PM DE ARAMBARÉ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, ltem Contratação de empresa especializada para a organização e execução do Rodeio do Município de Arambaré/RS, a ser realizado nos dias 13 e 14 de setembro de 2025, incluindo equipe operacional (com alimentação por conta da contratada), médico veterinário responsável, narrador, frete de gado, disponibilização de 120 RES (gado), material de divulgação, som para o rodeio e regulamentação oficial. O evento contemplará as seguintes provas campeiras: dupla (Força A, B, C e D), laço prenda, laço guri, laço piá, laço veterano, laço irinão, laço pai e filha, duelo Força A, B, C e D; provas de rédea (piá, guri, prenda e adultos); penca da confusão, tiro de laço a pé e futebol de bombacha. A empresa contrat o: PM DE BARRA DO RIBEIRO, Modalidade : Processo de Inexigibilida Item Contratação de empresa especializada em serviços específicos para organização, operacionalização, narração e sonorização de Festa Típica Tradicional Gaúcha (Rodeio), nos dias 13 e 14, e 20 e 21 de setembro de 2025. o: PM DE BARRACÃO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 98, Ai Item MATERIAIS CONSTRUÇÃO RODEIO o: PM DE BENTO GONÇALVES, Modalidade : Processo de Dispensa, N	1,00	unidade	10.999,96	10.999,96	58.405.438 JQ EDUARDO DEANTONI
Órgã	o : PM DE BARRA DO RIBEIRO, Modalidade : Processo de Inexigibilida	de, Nr. : 169,	Ano : 2025,	Objeto : Outros	Serviços, Abe	rtura : 12/09/2
	ltem	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Venced
Q	Contratação de empresa especializada em serviços específicos para organização, operacionalização, narração e sonorização de Festa Típica Tradicional Gaúcha (Rodeio), nos dias 13 e 14, e 20 e 21 de setembro de 2025.	1,00	unidade	22.000,00	22.000,00	LUCAS ALBUQUERQ FEIJO
Órgã	o : PM DE BARRACÃO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 98, A	no : 2025, Ob	jeto : Compr	as, Abertura : 0	4/08/2025	i i
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencede
	MATERIAIS CONSTRUÇÃO RODEIO	1,00	unidade	17.780,00	17.780,00	-
Q		r. : 83, Ano : :	2025, Objeto	: Outros Serviç	os, Abertura :	02/09/2025
Q Órgã	o : PM DE BENTO GONÇALVES, Modalidade : Processo de Dispensa, N					

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Venced Venced Venced ⇔
Q	Contratação de empresa especializada em serviços específicos para organização, operacionalização, narração e sonorização de Festa Típica Tradicional Gaúcha (Rodeio), nos dias 13 e 14, e 20 e 21 de setembro de 2025.	1,00	unidade	22.000,00	22.000,00	LUCAS GONE ALBUQUERQUE FEIJO

	ltem	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Venced
Q	MATERIAIS CONSTRUÇÃO RODEIO	1,00	unidade	17.780,00	17.780,00	- pessoas:

			VI. Un.	VI. Total	sinado
Item	Qtd.	Un.	Homolg.	Homolg.	Vencede4, or Para Para

Licita	(0)	n

Novas Licitações no RS

Municipal

⊞ Estadual

Q Busca Licitações

Q Busca Atas

Q Busca Contratos

£ Enchentes RS 2024

* Contratações COVID-19

Q	DIVERSOS TEMAS INFANTIS, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 2.50 X 5.50 X 5.50 (AXLXC) OU DE DIMENSÃO MAIOR. LOCAÇÃO POR DIÁRIA EM EVENTO DE QUATRO (04) HORAS COM 01 (UM) MONITOR IDENTIFICADO E UNIFORMIZADO.	1,00	de serviço técnico	700,00	700,00	-	JOSÉ TATIM RO
Q	TOBOGÃ INFLÁVEL, GRANDE, TOURO MECÂNICO OU RODEIO, PARA ATENDER AO PÚBLICO INFANTIL DE IDADE LIVRE, DE DIVERSOS TEMAS INFANTIS, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 2.50 X 5.50 X 5.50 (AXLXC) OU DE DIMENSÃO MAIOR. LOCAÇÃO POR DIÁRIA EM EVENTO DE QUATRO (04) HORAS COM 01 (UM) MONITOR IDENTIFICADO E UNIFORMIZADO.	1,00	unidade de serviço técnico	990,00	990,00	-	ARANTE e EDUARDO,

	LicitaCon Cidadão - Busca Lic	citações				
adão						×
Q	DIVERSOS TEMAS INFANTIS, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 2.50 X 5.50 X 5.50 (AXLXC) OU DE DIMENSÃO MAIOR. LOCAÇÃO POR DIÁRIA EM EVENTO DE QUATRO (04) HORAS COM 01 (UM) MONITOR IDENTIFICADO E UNIFORMIZADO.	1,00	de serviço técnico	700,00	700,00	- -
Q	TOBOGÃ INFLÁVEL, GRANDE, TOURO MECÂNICO OU RODEIO, PARA ATENDER AO PÚBLICO INFANTIL DE IDADE LIVRE, DE DIVERSOS TEMAS INFANTIS, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 2.50 X 5.50 X 5.50 (AXLXC) OU DE DIMENSÃO MAIOR. LOCAÇÃO POR DIÁRIA EM EVENTO DE QUATRO (04) HORAS COM 01 (UM) MONITOR IDENTIFICADO E UNIFORMIZADO.	1,00	unidade de serviço técnico	990,00	990,00	-
Órgão	o : PM DE CACHOEIRINHA, Modalidade : Processo de Inexigibilidade,	Nr. : 104, An	o : 2025, Obj	eto : Compras e	e Outros Serviç	os, Abertura :
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Venced
Q	SERVIÇOS Contratação do artista RÉGIS DA SILVA MARQUES E CIA LTDA – CNPJ Nº 23.690.094/0001-73 "REGIS MARQUES E GRUPO RODEIO", para a realização de um Show/Baile no dia 23/09/2025 – com duração de 2h, na 38ª Ronda Crioula de Cachoeirinha. O evento está previsto no Calendário Oficial conforme Lei 3637/2012, PROVENIENTE DA EXECUÇÃO de transferências dos Estados - Transferência fundo a fundo - FAC/RS ao FUCCA. Edital coinvestimentos SEDAC nº 12/2025 – Eventos culturais e populares.	1,00	unidade de serviço técnico	25.000,00	25.000,00	os, Abertura : Venced
Órgão	o : PM DE CANOAS, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 63	31739, Ano : 2	2025, Objeto	: Outros Serviç	os, Abertura : 1	6/09/2025
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	6/09/2025 Venced
Q	Contratação do Grupo Rodeio para apresentação no dia 16 (dezesseis) de setembro de 2025, como parte do calendário de eventos tradicionalistas direcionados à comunidade em decorrência da Semana Farroupilha, no Parque Esportivo Eduardo Gomes.	1,00	unidade	26.600,00	26.600,00	-

	ltem	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Venced 왕의
Q	Contratação do Grupo Rodeio para apresentação no dia 16 (dezesseis) de setembro de 2025, como parte do calendário de eventos tradicionalistas direcionados à comunidade em decorrência da Semana Farroupilha, no Parque Esportivo Eduardo Gomes.	1,00	unidade	26.600,00	26.600,00	- por 3 pessoas: PA

LicitaCon	~

Novas Licitações no RS

Municipal

⊞ Estadual

Q Busca Licitações

Q Busca Atas

Q Busca Contratos

Enchentes RS 2024

★Contratações COVID-19

ıdãc		4	· · · · · ·			×
				3	3	
Q	FESTIVAL 5° RODEIO DA CANÇÃO NATIVA	1,00	unidade de serviço técnico	10.000,00	10.000,00	-
rgão	: PM DE CERRO GRANDE, Modalidade : Leilão Eletrônico, Nr. : 1, Ar	no : 2025, Obj	eto : Alienaçã	ío de Bens, Abe	rtura : 02/10/20	25

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Venced
Q	1 (UMA) Fração de terreno urbano com superfície de 664,70m² (seiscentos e sessenta e quatro metros e setenta centímetros quadrados) registrado sob a matrícula nº 11.239 no Registro de Imóveis de Rodeio Bonito/RS, constituído por parte Lote Urbano nº 20-C, da quadra V, situado na Rua 08 de Março no Bairro harmonia, quarteirão formado pelas ruas 08 de março, da República e Padre Anchieta, na cidade de Cerro Grande/RS	1,00	unidade	73.500,00	73.500,00	Venced SANDRO LUI CAZAROTTO
rgã	o : PM DE DOM FELICIANO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. :	331, Ano : 20	25, Objeto : (Outros Serviços	, Abertura : 24	/10/2025
	ltem	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Venced
Q	APOIO FINANCEIRO - O PRESENTE TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO O APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO RODEIO CRIOULO DE NOVEMBRO 2025 DO CTG DOM FELICIANO, QUE IRÁ ACONTECER DE 08 DE NOVEMBRO A 09 DE NOVEMBRO, EVENTO ACONTECE HÁ MAIS DE 20 ANOS. O CTG DOM FELICIANO, HÁ MAIS DE 37 ANOS, PROMOVE NOTÁVEL SERVIÇO DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA DO RIO GRANDE DO SUL, ENTREGANDO AO PÚBLICO DE DOM FELICIANO UM AMBIENTE SADIO E DE BOA CONVIVÊNCIA PARA AS ATIVIDADES LIGADAS A TRADIÇÃO GAÚCHA, E TEM COMO O OBJETIVO PROMOVER O INCENTIVO À CULTURA. O PROJETO VISA PROMOVER O BEMESTAR DA COMUNIDADE E PROPORCIONAR ATIVIDADES DE CUNHO SOCIOCULTURAL. O CTG DOM FELICIANO É UMA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA	1,00	unidade	12.900,00	12.900,00	/10/2025 Venced

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Venc
Q	APOIO FINANCEIRO - O PRESENTE TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO O APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO RODEIO CRIOULO DE NOVEMBRO 2025 DO CTG DOM FELICIANO, QUE IRÁ ACONTECER DE 08 DE NOVEMBRO A 09 DE NOVEMBRO, EVENTO ACONTECE HÁ MAIS DE 20 ANOS. O CTG DOM FELICIANO, HÁ MAIS DE 37 ANOS, PROMOVE NOTÁVEL SERVIÇO DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA DO RIO GRANDE DO SUL, ENTREGANDO AO PÚBLICO DE DOM FELICIANO UM AMBIENTE SADIO E DE BOA CONVIVÊNCIA PARA AS ATIVIDADES LIGADAS A TRADIÇÃO GAÚCHA, E TEM COMO O OBJETIVO PROMOVER O INCENTIVO À CULTURA. O PROJETO VISA PROMOVER O BEMESTAR DA COMUNIDADE E PROPORCIONAR ATIVIDADES DE CUNHO SOCIOCULTURAL. O CTG DOM FELICIANO É UMA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA GAÚCHA E DE NOTÓRIO AUXÍLIO E PARCERIA COM A	1,00	unidade	12.900,00	12.900,00	

_		
<u></u>	1:00	La C a
	LICI	taCon

Novas Licitações no RS

Municipal

⊞ Estadual

Q Busca Licitações

Q Busca Atas

Q Busca Contratos

Enchentes RS 2024

วลด						X
	CAIVIPEIRA DA EIVITUADE, COIVIO CAVALGADAS E RODEIOS.					, C
rgã	o : PM DE DOUTOR RICARDO, Modalidade : Processo de Inexigibilida	de, Nr. : 18, <i>A</i>	no : 2025, Ol	ojeto : Outros S	erviços, Abertura	a : 29/10/202
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Venced
Q	LicitaCon Cidadão - Busca LicitaCon Com De ContrataÇão De Empresa Para RealizaÇão De SHOW ARTÍSTICO COM O GRUPO RODEIO, COM DURAÇÃO ESTIMADA DE 3 (TRÊS) HORAS, A SER REALIZADO DURANTE AS ATIVIDADES ALUSIVAS AOS 30 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO, INTEGRANDO O PROJETO ¿DOUTOR RICARDO 30 ANOS - CONSTRUINDO NOSSA HISTÓRIA¿ D: PM DE GUAPORÉ, Modalidade: Processo de Inexigibilidade, Nr.: 22 Item	1,00	unidade	20.000,00	20.000,00	PENAGAMA OG AGI
Órgão	o : PM DE GUAPORÉ, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 2	276, Ano : 202	25, Objeto : O	utros Serviços,	Abertura : 29/08	3/ 2025
	ltem	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Venced
Q	Show comGRUPO RODEIO, no dia 21 de setembro de 2025, com início previsto para as 20h30, nas dependências da Praça Vespasiano Corrêa, com duração aproximada de 1 hora e 30 minutos.	1,00	unidade	24.200,00	24.200,00	
Órgão : Órgão : Órgão : Órgão :	o : PM DE GUAÍBA, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 22	7, Ano : 2025	, Objeto : Coi	mpras e Outros	Serviços, Abertu	ra : 08/10/20
	ltem	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Venced 6
			unidade		E 000 00	-
Q.	Contratação do artista Mano Moraes & Banda, que se apresentará no 3º Rodeio Municipal de Guaíba, a ser realizado no CTG Gomes Jardim, R. Santa Maria, 2050, Columbia City, Guaíba/RS, no dia 14 de novembro de 2025, com duração de 150 minutos, BASE LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.	1,00	de serviço técnico	5.000,00	3.000,00	((((
Q Orgão	Contratação do artista Mano Moraes & Banda, que se apresentará no 3º Rodeio Municipal de Guaíba, a ser realizado no CTG Gomes Jardim, R. Santa Maria, 2050, Columbia City, Guaíba/RS, no dia 14 de novembro de 2025, com duração de 150 minutos, BASE LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. o: PM DE JABOTICABA, Modalidade: Processo de Inexigibilidade, Nr.	1,00	de serviço técnico 25, Objeto : l	5.000,00 .ocações, Abert	ura : 11/08/2025	6

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	V. Achaerific
Q	Show comGRUPO RODEIO, no dia 21 de setembro de 2025, com início previsto para as 20h30, nas dependências da Praça Vespasiano Corrêa, com duração aproximada de 1 hora e 30 minutos.	1,00	unidade	24.200,00	24.200,00	DDALLA VECCHIA

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Venced@r
Q	Contratação do artista Mano Moraes & Banda, que se apresentará no 3º Rodeio Municipal de Guaíba, a ser realizado no CTG Gomes Jardim, R. Santa Maria, 2050, Columbia City, Guaíba/RS, no dia 14 de novembro de 2025, com duração de 150 minutos, BASE LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.	1,00	unidade de serviço técnico	5.000,00	5.000,00	3 pessoas: PAWIEOHR

							_			
	L	İ	C	İ	t	а	C	0	r	١

Novas Licitações no RS

Municipal

⊞ Estadual

Q Busca Licitações

Q Busca Atas

Q Busca Contratos

£ Enchentes RS 2024

* Contratações COVID-19

LOCAÇÃO DE AREA DE TERRA DE 7.500M² (SETE MIL E QUINHENTOS METROS QUADRADOS), CORRESPONDENTE À PARTE DO IMÓVEL DE MATRÍCULA N.º 5.658 DO CRI DA COMARDA DE RODEIO BONITO/RS., DESTINADO A EXTRAÇÃO DE SAIBRO/CASCALHO A CÉU ABERTO, A FIM DE UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO PARA A CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS MUNICIPAIS. SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO LOCADOR O PAGAMENTO DAS DESPESAS RELATIVAS AO CONSUMO DE ÁGUA E LUZ, SE HOUVER, BEM COMO DO IRT DO IMÓVEL.	1,00	unidade	10.125,00	10.125,00
--	------	---------	-----------	-----------

×:				itações	LicitaCon Cidadão - Busca Li	adão
×	10.125,00	10.125,00	unidade	1,00	LOCAÇÃO DE ÁREA DE TERRA DE 7.500M² (SETE MIL E QUINHENTOS METROS QUADRADOS), CORRESPONDENTE À PARTE DO IMÓVEL DE MATRÍCULA N.º 5.658 DO CRI DA COMARDA DE RODEIO BONITO/RS., DESTINADO A EXTRAÇÃO DE SAIBRO/CASCALHO A CÉU ABERTO, A FIM DE UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO PARA A CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS MUNICIPAIS. SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO LOCADOR O PAGAMENTO DAS DESPESAS RELATIVAS AO CONSUMO DE ÁGUA E LUZ, SE HOUVER, BEM COMO DO IRT DO IMÓVEL.	Q
: 08/09/2025	viços, Abertura	to : Outros Serv	: 2025, Obje	Nr. : 614, And	o : PM DE PRESIDENTE LUCENA, Modalidade : Processo de Dispensa,	Órgão
Vencedo	VI. Total Homolg.	VI. Un. Homolg.	Un.	Qtd.	ltem	
: 08/09/2025 Venced RECREARTE DIVERSAO E RECREACAO 0/2025 Venced SESC ADMINISTRA	28.000,00	28.000,00	unidade	1,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITORAMENTO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA A XVII SCHMIERFEST, EVENTO ALUSIVO AS COMEMORAÇÕES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, DE 07 A 10 DE NOVEMBRO DE 2025, SENDO DIA 07/11 DAS 21H ÀS 23H E DE 08/11 A 10/11 DE 10H ÀS 22H - BRINQUEDOS: TOURO MECÂNICO RODEIO, CORRIDA DE OBSTÁCULOS 16 METROS, JOGO DE COTONETES, DOIS TOBOGÃS, KID PLAY INFLÁVEL, CAMA ELÁSTICA E PISCINA DE BOLINHAS.	Q
0/2025	Abertura : 01/1	utros Serviços,	5, Objeto : Oı	50, Ano : 202	o : PM DE RODEIO BONITO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. :	Órgão
Venced	VI. Total Homolg.	VI. Un. Homolg.	Un.	Qtd.	ltem	
SESC ADMINISTRA REGIONAL N ESTADO DO GRANDE DO	18.600,00	18.600,00	unidade	1,00	REALIZAÇÃO DA FEIRA DO LIVRO DE RODEIO BONITO/RS ¿ ATIVIDADES CULTURAIS (ANIMAÇÃO CULTURAL, ESPETÁCULO DE MÁGICAS, CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, BATE-PAPO COM ESCRITOR E PALESTRA SHOW).	Q

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Aevec Aevec
Q	REALIZAÇÃO DA FEIRA DO LIVRO DE RODEIO BONITO/RS ¿ ATIVIDADES CULTURAIS (ANIMAÇÃO CULTURAL, ESPETÁCULO DE MÁGICAS, CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, BATE-PAPO COM ESCRITOR E PALESTRA SHOW).	1,00	unidade	18.600,00	18.600,00	SESC SESC SESC SESC SESC SESC SESC SESC

LicitaCon	~

Novas Licitações no RS

Municipal

⊞ Estadual

Q Busca Licitações

Q Busca Atas

Q Busca Contratos

Enchentes RS 2024

		~~~	J			T.
Q	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO MUSEOGRÁFICO PARA O MUSEU MUNICIPAL DE RODEIO BONITO COM EQUIPE COMPOSTA DE MUSEÓLOGO E HISTORIADOR, QUE FORMARARÃO A CURADORIA, CONCEITO, PESQUISA E CONTEÚDO.	1,00	unidade	98.297,00	98.297,00	MOVIMENTOLE CURADORIA IN PROJETOS O CULTURAIS LOD

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Venced &
Q	TRANSPORTE DE PACIENTES REGIONAL Roteiro Roque Gonzales São Luis Gonzaga Santo Ângelo Íjui Santa Rosa Giruá Três de Maio São Borja Rodeio Bonito Tenente Portela Total Km 1 Partida 35,6 35,60 2 Partida </td <td>88.000,00</td> <td>unidade</td> <td>2,63</td> <td>231.440,00</td> <td>FERREIRA DO AI</td>	88.000,00	unidade	2,63	231.440,00	FERREIRA DO AI

1~~	LicitaCon Cidadão - Busca Li	onações				~
dãc			•			
Q	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO MUSEOGRÁFICO PARA O MUSEU MUNICIPAL DE RODEIO BONITO COM EQUIPE COMPOSTA DE MUSEÓLOGO E HISTORIADOR, QUE FORMARARÃO A CURADORIA, CONCEITO, PESQUISA E CONTEÚDO.	1,00	unidade	98.297,00	98.297,00	MOVIMENTO CURADORIA- PROJETOS CULTURAIS L
Órgão	o : PM DE ROQUE GONZALES, Modalidade : Processo de Dispensa, Ni	r. : 32, Ano : 2	025, Objeto	: Serviços de Sa	úde, Abertura :	29/08/2025
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedo
Q	TRANSPORTE DE PACIENTES REGIONAL Roteiro Roque Gonzales São Luis Gonzaga Santo Ângelo Íjui Santa Rosa Giruá Três de Maio São Borja Rodeio Bonito Tenente Portela Total Km 1 Partida 35,6 35,60 2 Partida </td <td>88.000,00</td> <td>unidade</td> <td>2,63</td> <td>231.440,00</td> <td>-</td>	88.000,00	unidade	2,63	231.440,00	-
Órgão	o : PM DE SANTA CRUZ DO SUL, Modalidade : Processo de Inexigibili	dade, Nr. : 70	, Ano : 2025,	Objeto : Outro	s Serviços, Abe	rtura : 11/09/2
	ltem	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedo
Q	Item  TRANSPORTE DE PACIENTES REGIONAL Roteiro Roque Gonzales São Luis Gonzaga Santo Ângelo Íjui Santa Rosa Giruá Três de Maio São Borja Rodeio Bonito Tenente Portela Total Km 1 Partida 35,6 35,60 2 Partida PM DE SANTA CRUZ DO SUL, Modalidade : Processo de Inexigibili  Item  REPASSE DE RECURSOS-Repasse de Recursos para a Associação Tradicionalista Santacruzense ATS, Projeto: Festejos Farroupilhas de Santa Cruz do sul 2025 - Ondas curtas para uma história longa - O Centenário de Darcy Fagundes e os 70 anos do Grande Rodeio Coringa. Parcela única. Processo Administrativo de Parcerias 2025/81. Creditar na Conta Corrente n 06.265199.0-5, ag. 0340 do Banrisul.  PM DE SÃO MARCOS, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrôni Item</td <td>1,00</td> <td>unidade</td> <td>150.000,00</td> <td>150.000,00</td> <td>-</td>	1,00	unidade	150.000,00	150.000,00	-
Órgão	o : PM DE SÃO MARCOS, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrôni	ca, Nr. : 121,	Ano : 2025, C	Objeto : Outros	Serviços, Abert	ura : 02/09/20
	lto	Otd	Un	VI. Un.	VI. Total	Vancada

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	ness\$pas:PA₪
Q	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO TENDA / PIRAMIDE DIMENSÕES 10MX10MX3M - LONA NA COR BRANCA - ANTI-CHAMA, COM PROTEÇÃO UV, NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERIAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA E	1,00	unidade	11.735,00	11.735,00	Assinacidates Assinacidates Assinacidates Assinacidates Assinacidates Assinacidates Assinacidates Assinacidates Assinacidates Assinacidates Assinacidates Assinacidates Assinacidates Assinacidates Assinacidates Assinacidates Assinacidates Assinacidates Assinacidates Assinacidates Assinacidas As

LicitaCon

- Novas Licitações no RS
- Municipal
- **E** Estadual
- **Q** Busca Licitações
- **Q** Busca Atas
- Q Busca Contratos
- £ Enchentes RS 2024
- **★** Contratações COVID-19

adão						×
	ESTRUTURA METÁLICA NAS 4 LATERIAS. LONA SOL E CHUVA TDR BO AUTO EXTINGUÍVEIS, NÃO HÁ AUTO PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, CONFORME CERTIFICADO, CORRESPONDENDO TAMBÉM A TODOS OS PROCESSOS DE SEGURANÇA QUANTO A INCOMBUSTIBILIDADE E AUSÊNCIA DE GASES TÓXICOS. A LONA CONTA COM PROTEÇÃO ANTI-CHAMAS E ALTA DURABILIDADE E SEGURANÇA, PODENDO SUPORTAR VENTOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 6123 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). COM 05 PONTOS DE ILUMINAÇÃO EM PIRÂMIDE. COM 05 PONTOS DE ILUMINAÇÃO EM PIRÂMIDE. LOCAÇÃO PARA 04 DIAS DO EVENTO RODEIO INTERNACIONAL DE SÃO MARCOS, ENTRE OS DIAS 04/12 À 08/12.					×
Örgã	o : PM DE TAPEJARA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 144, A	no : 2025, Ob	jeto : Outros	Serviços, Aber	tura : 08/09/20	25
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Venced
Q	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA RODEIO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE SOM ADEQUADO PARA AMBIENTE EXTERNO, COBRINDO ARENA, ARQUIBANCADAS E DEMAIS ÁREAS DO EVENTO, PERMITINDO COMUNICAÇÃO CLARA	1,00	unidade	3.300,00	3.300,00	-
	E EFICIENTE COM PÚBLICO E PARTICIPANTES.					
Q	JUIZ DE RODEIO , juiz especializado em rodeio, filiado a CNAR - Confederação Nacional de Rodeio.	1,00	unidade	2.000,00	2.000,00	-
	JUIZ DE RODEIO , juiz especializado em rodeio, filiado a CNAR -	1,00	unidade	2.000,00	2.000,00	-
a a	JUIZ DE RODEIO , juiz especializado em rodeio, filiado a CNAR - Confederação Nacional de Rodeio.	1,00	unidade	2.000,00	2.000,00	- - 5
a a	JUIZ DE RODEIO , juiz especializado em rodeio, filiado a CNAR - Confederação Nacional de Rodeio. NARRADOR DE RODEIO	1,00	unidade	2.000,00	2.000,00	Venced  Venced  Venced

	ltem	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vend
Q	Empresa especializada em transmissão online para que possa transmitir ao vivo o 3° Rodeio Crioulo de Tavares	1,00	unidade	4.500,00	4.500,00	-

LicitaCon V

Novas Licitações no RS

Municipal

**⊞** Estadual

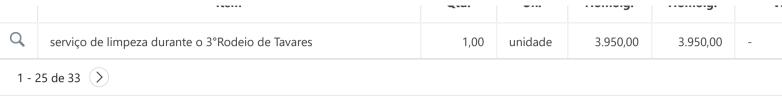
**Q** Busca Licitações

**Q** Busca Atas

**Q** Busca Contratos

**Enchentes RS 2024** 

**★**Contratações COVID-19





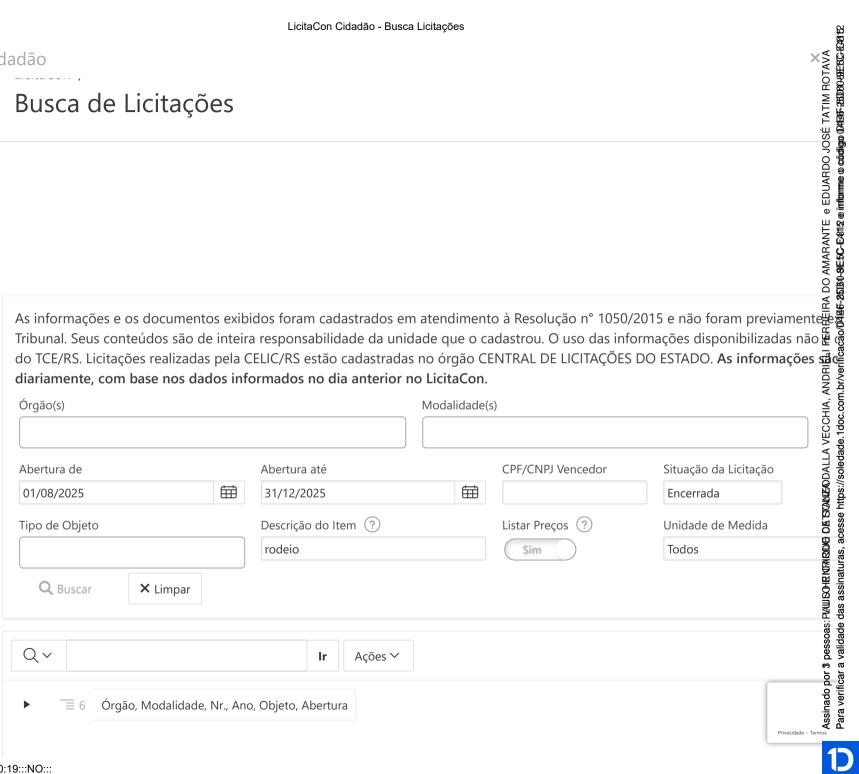
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul



release 1.0 Ativar Modo de Leitor de Tela

LicitaCon

- Novas Licitações no RS
- Municipal
- **E** Estadual
- **Q** Busca Licitações
- **Q** Busca Atas
- Q Busca Contratos
- £ Enchentes RS 2024
- **★** Contratações COVID-19





LIC	iita	Con

Novas Licitações no RS

Municipal

**E** Estadual

**Q** Busca Licitações

**Q** Busca Atas

**Q** Busca Contratos

£ Enchentes RS 2024

**★**Contratações COVID-19

	ltem	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Venced S
Q	Locação de uma ambulância suporte básico, com equipe para atendimento, para plantão do III Rodeio Crioulo Nacional de Tavares	1,00	unidade	7.500,00	7.500,00	

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedo
Q	Contratação de sonorização e iluminação para o 3°Rodeio de Tavares	1,00	unidade	18.000,00	18.000,00	-

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Venced
Q	Serviço de narrador para atuar no Rodeio de Tavares	4,00	unidade	2.500,00	10.000,00	- <

rgão	o : PM DE TAVARES, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 501, Ano :	2025, Obje	to : Outros S	erviços, Abertı	ura : 23/10/2025	
	ltem	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Venced
2	Locação de uma ambulância suporte básico, com equipe para atendimento, para plantão do III Rodeio Crioulo Nacional de Tavares	1,00	unidade	7.500,00	7.500,00	-
rgão	o : PM DE TAVARES, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 524, Ano :	2025, Obje	to : Outros S	erviços, Abertı	ura : 04/11/2025	
	ltem	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Venced
Q	Contratação de sonorização e iluminação para o 3°Rodeio de Tavares	1,00	unidade	18.000,00	18.000,00	-
rgão	o : PM DE TAVARES, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 30, /	Ano : 2025,	Objeto : Out	ros Serviços, A	bertura : 19/08/2	2025
	ltem	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Venced - Venced - 2025 Venced - 2025
Q	Serviço de narrador para atuar no Rodeio de Tavares	4,00	unidade	2.500,00	10.000,00	-
rgão	o : PM DE TAVARES, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 38, A	Ano : 2025,	Objeto : Out	ros Serviços, A	bertura : 09/10/2	2025
	ltem	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Venced
Q	Serviço de DJ para sonorização da cancha de rodeio	1,00	unidade	2.000,00	2.000,00	_

	ltem	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.		por *Popessoas
Q	FRETAMENTO Transporte de alunos, ida e volta de Tucunduva a Rodeio Bonito. Veículo com capacidade mínima de 15 lugares.	1,00	unidade	2.100,00	2.100,00	-	Assinado p Para verifi

LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

**⊞** Estadual

**Q** Busca Licitações

**Q** Busca Atas

**Q** Busca Contratos

**Enchentes RS 2024** 

	Item	Qtd.	Un.	Vl. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Venced of P
Q	locação de gerador de energia para a realização do rodeio municipal do Município de Tunas/RS	1,00	unidade	10.500,00	10.500,00	- RDO JOSÉ

adão						X
	ltem	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Venced of
Q	locação de gerador de energia para a realização do rodeio municipal do Município de Tunas/RS	1,00	unidade	10.500,00	10.500,00	Venced by School Control Contr
Órgão	: PM DE VESPASIANO CORRÊA, Modalidade : Processo de Inexigibilidad	le, Nr. : 14	, Ano : 2025,	Objeto : Outro	os Serviços, Ab	ertura : 11/09/
	ltem	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedo
Q	contratação de empresa para a prestação de serviços artísticos banda Régis Marques e Grupo Rodeio, CNPJ: 23.690.094/0001-73, para a realização do show previsto para a Semana Farroupilha de 2025, que acontecerá no dia 21 de setembro, às 14:30 horas, com 02 (duas) horas de apresentação, no CTG Galpão do Seu Chico no município de Vespasiano Corrêa.	1,00	unidade	25.000,00	25.000,00	
Órgão	: PM DE VILA FLORES, Modalidade : Chamamento Público, Nr. : 8, Ano :	2025, Obj	eto : Outros	Serviços, Aber	tura : 01/09/20	)25
	ltem	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedo
Q	ESTABELECER AS CONDIÇÕES PARA FIRMAR PARCERIA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, COM VISTAS A PROMOVER O 10º RODEIO CRIOULO ESTADUAL DE VILA FLORES E SEMANA FARROUPILHA.	1,00	unidade	48.000,00	48.000,00	CENTRO DE EL CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTRO DE LE CENTR
<b>(</b> ) 2	26 - 33 de 33					<u> </u>
	Município de Tunas/RS  : PM DE VESPASIANO CORRÊA, Modalidade : Processo de Inexigibilidad    Item	as do Estad	o do Rio Grai	nde do Sul		NO second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the

	ltem	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Venced of
Q	ESTABELECER AS CONDIÇÕES PARA FIRMAR PARCERIA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, COM VISTAS A PROMOVER O 10º RODEIO CRIOULO ESTADUAL DE VILA FLORES E SEMANA FARROUPILHA.	1,00	unidade	48.000,00	48.000,00	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA FLORES



LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

**⊞** Estadual

**Q** Busca Licitações

**Q** Busca Atas

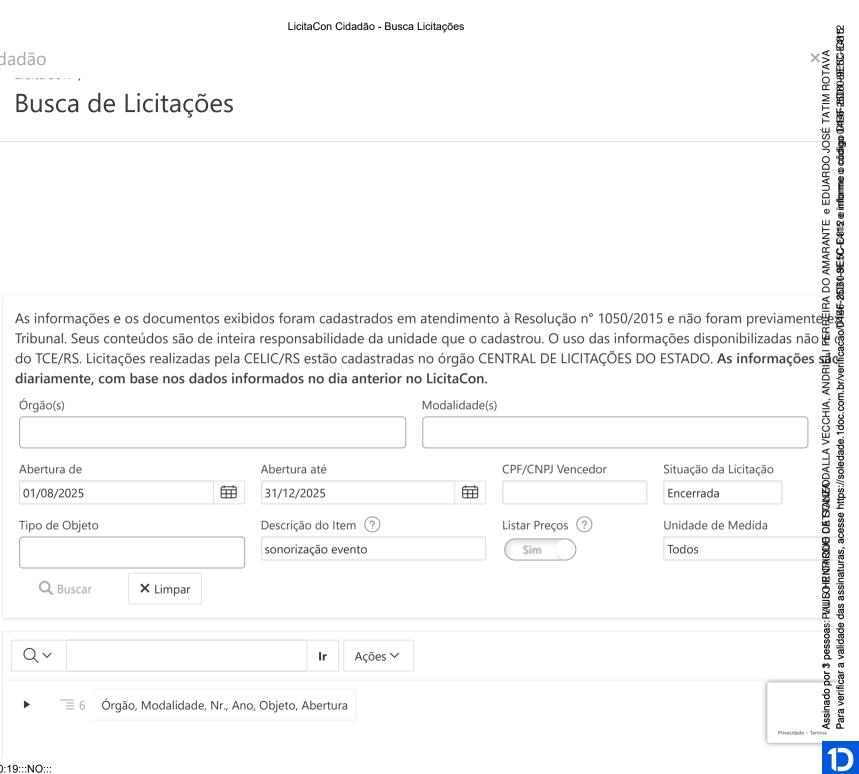
release 1.0 Ativar Modo de Leitor de Tela

**Q** Busca Contratos

**Enchentes RS 2024** 

LicitaCon

- Novas Licitações no RS
- Municipal
- **E** Estadual
- **Q** Busca Licitações
- **Q** Busca Atas
- Q Busca Contratos
- £ Enchentes RS 2024
- **★** Contratações COVID-19





1::::	
LicitaCon	

Novas Licitações no RS

Municipal

**⊞** Estadual

**Q** Busca Licitações

**Q** Busca Atas

**Q** Busca Contratos

**Enchentes RS 2024** 

Órgão : CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ES			

		ltem	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Venced@r
(	Q	ESTRUTURA PARA O EVENTO: Sonorização - Evento Médio	3,00	unidade	2.800,00	8.400,00	SINGULARYS ORGANIZACE PRODUCAO DE EVENTOS LEDA

	ltem	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Venced#r
Q	Locação de sonorização - Evento da Vigília do Canto Gaúcho	2,00	unidade	22.900,00	45.800,00	JP PRODUÇÕE EVENTOS EIRE

_  ≃						
dão						X
rgão	o : CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21	Eletrônio	o, Nr. : 9325	, Ano : 2025, (	Objeto : Outro	s Serviços, Ab
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	s Serviços, Ab Venced
Q	ESTRUTURA PARA O EVENTO: Sonorização - Evento Médio	3,00	unidade	2.800,00	8.400,00	SINGULARY ORGANIZAC PRODUCAO EVENTOS LI
rgã	o : PM DE CACHOEIRA DO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônic	o, Nr. : 84	, Ano : 2025	, Objeto : Outi	os Serviços, A	
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Venced
	Locação de sonorização - Evento da Vigília do Canto Gaúcho	2,00	unidade	22.900,00	45.800,00	JP PRODUC
Q	Locação de Sofiorização - Evento da Vigilia do Canto Gaucilo	2,00	unidade	22.500,00	13.000,00	EVENTOS EI
Q Drgão	o : PM DE ERECHIM, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 127					EVENTOS EI
						- - - - -
	o : PM DE ERECHIM, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 127	, Ano : 20	25, Objeto :	Compras, Abe VI. Un.	rtura : 27/08/	INFINITY LEE SOLUCOES E PRODUCAO IMAGENS LT

LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

**E** Estadual

**Q** Busca Licitações

**Q** Busca Atas

Q Busca Contratos

£ Enchentes RS 2024

**★**Contratações COVID-19

	LicitaCon Cidadão - Busca Licitaçõe	3				
adão						XXA
	(mínimo 02 subwoofer e coluna vertical com 8 woofers de 4, mais 2 drivers) 02 Caixas ativas para retorno de palco; 03 Microfones sem fio; 03 Microfones sem fio auriculares; Mesa de sonorização com 12 canais CDJ ou notebook com entrada para Pen Drive Cabeamento para instrumentos musicais 01 técnico de som em tempo integral. Em caso de chuva, e sendo o evento em ambiente aberto, a data do evento poderá ser alterada, sem prejuízos à Administração Municipal.					e EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA
Órgão :	: PM DE TAQUARUÇU DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 2	9, Ano : 20	)25, Objeto :	Compras, Abe	ertura : 24/09/20	D <b>25</b> H
	ltem	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	SC SOMENDIA DE ISONDIZADDALLA VECCHIA, ANDRIELI FERREIRA DOMANARANTE e EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA
Q	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO EVENTO DIA DAS CRIANÇAS	1,00	unidade	4.450,00	4.450,00	- REIRA
	Tribunal de Contas	do Estado o	do Rio Grand	e do Sul		SCO Solvesto Solvesto State (State of State of S



LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

**⊞** Estadual

**Q** Busca Licitações

**Q** Busca Atas

release 1.0 Ativar Modo de Leitor de Tela

**Q** Busca Contratos

**Enchentes RS 2024** 

LicitaCon

Novas Licitações no RS

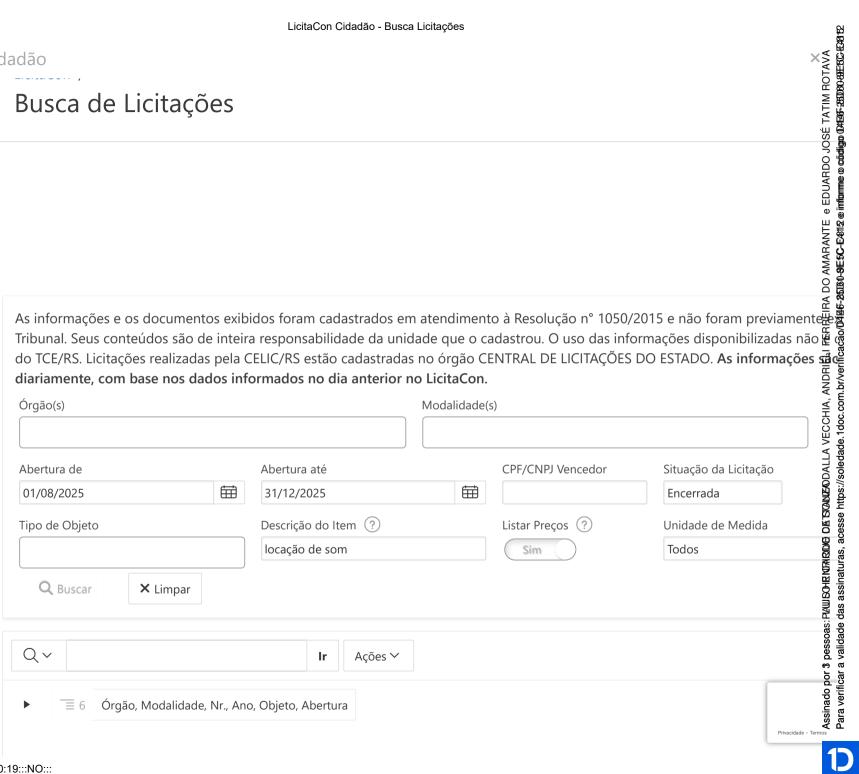
Municipal **E** Estadual

**Q** Busca Licitações

**Q** Busca Atas

Q Busca Contratos

£ Enchentes RS 2024



	LicitaCon	
--	-----------	--

Novas Licitações no RS

Municipal

**⊞** Estadual

**Q** Busca Licitações

**Q** Busca Atas

**Q** Busca Contratos

**Enchentes RS 2024** 

dãc						
rgão	o : PM DE FARROUPILHA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 138, A	no : 2025	i, Objeto : Co	ompras e Outr	os Serviços, A	bertur
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Ven
Q	Item  SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO Locação de som e iluminação de grande porte: 2 consoles digitais de no mínimo; 32 canais com 16 auxiliares; 8 gabinetes duplos de sub graves com alto falantes de 18 polegadas; 8 gabinetes line array duplos de médios e 1 drive de K com guias de ondas em cada gabinete; rack amplificadores compatível com as caixas de som; processador digital; 4 monitores de chão (apresentador e protocolo); powerplay 16 canais (podendo ser 2 de 8 canais cada um com fones); direct box; cabeamento, pedestais e microfones shure sm58 ou similar com fio e sem fio conforme necessidade do evento; kit microfones para percussão shure ou similar; multicabo com 32 vias; 24 canhão de led rgbw; aproximadamente 70 metros de grid - treliça q30; 2 técnicos de som (1 para o pa e outro para monitor) e mais 3 assistentes; finalização da montagem e testes no dia 16 de outubro até as 12:00 horas.Locação de som de médio porte: 1 console digital de no mínimo 16 canais com 6 auxiliares; 2 gabinetes duplos de graves com alto falantes de 18 polegadas cada gabinete; 2 gabinetes line array duplos de médios e 1 drive de K com guias de ondas em cada gabinete; rack amplificadores compatível com as caixas de som; processador digital; 4 monitores; power play 8 canais com fones de ouvidos; direct box; cabeamento, pedestais e microfones shure sm58 ou similar com fio e sem fio conforme necessidade do evento; aproximadamente 20 metros grid - treliça q30; 1 técnico de som e mais 1 assistente no mínimo conforme necessidade; finalização da montagem e testes no dia 16 de outubro até as 12:00 horas.Período de Locação: 17 a 19 de outubro  DEM DE SANTA CLARA DO SUL, Modalidade: Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.  Item	1,00	unidade	15.290,00	15.290,00	RUDDIA
rgão	o : PM DE SANTA CLARA DO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.	: 17, And	: 2025, Obj	eto : Outros Se	erviços, Abert	ura : 05
	ltem	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Ven
Q.	LOCAÇÃO DE SOM PEQUENO	12,00	unidade	2.425,00	29.100,00	FERR & FERR LTDA
2	LOCAÇÃO DE SOM MÉDIO	12,00	unidade	3.000,00	36.000,00	FERR

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vende
Q	LOCAÇÃO DE SOM PEQUENO	12,00	unidade	2.425,00	29.100,00	FERRAZZ & SZ EFERRAZZ LTDA
Q	LOCAÇÃO DE SOM MÉDIO	12,00	unidade	3.000,00	36.000,00	FERRAZ & SE
					_	4

LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

**⊞** Estadual

**Q** Busca Licitações

**Q** Busca Atas

**Q** Busca Contratos

**Enchentes RS 2024** 

**★**Contratações COVID-19

rgão 8/08	: PM DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletr /2025	ônico, Nr.	. : 103, Ano :	2025, Objeto	: Compras e C	Outros
<b>0,00</b>	LicitaCon Cidadão - Busca Licitações  2: PM DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletr /2025	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Ven
Q.	Locação de Equipamento audiovisual/SOM/VIDEO/FILAMGEM – Locação de som e luz para eventos de PEQUENO PORTE, com no mínimo 02 caixas de som no tripé ou auxiliar, microfones Playbacks, telão e etc Exemplos: Reuniões e Palestras.	20,00	unidade	700,00	14.000,00	Sano
Q	Locação de Equipamento audiovisual/SOM/VIDEO/FILAMGEM – Locação de som e luz para eventos de MÉDIO PORTE, com no mínimo 02 P. A ( jogo de caixa de som de potência média ) , estrutura de iluminação, monitores palco, microfones e mesa de som para apresentação de músicos ao vivo. Exemplos: Apresentação de Musicas ao vivo, Teatros e apresentações diversas.	10,00	unidade	2.280,00	22.800,00	52.83 Sanc Maci Balb
Q	Locação de Equipamento audiovisual/SOM/VIDEO/FILAMGEM – Locação de som e luz para ABERTURA DE NATAL LUZ, com estrutura de palco , mesa de som, microfones para bandas, monitores, no mínimo 40 metros de grades de contenção, no mínimo 02 telões de alta luminosidade mínima de 6000 LUMENS, para projeção mapeada, fogos indoor sem barulho e explosões, transmissão ao vivo nos telões locais, com no mínimo 02 câmeras móveis sem fio para acompanhamento as apresentações dos teatros, num raio de no mínimo 50 mts. Exemplos: NATAL LUZ.	2,00	unidade	4.990,00	9.980,00	52.83 Sanc Maci Balbo
Q	Locação de Equipamento audiovisual/SOM/VIDEO/FILAMGEM – Locação de som e luz para eventos de GRANDE PORTE, com no mínimo 04 torres de som ( alta potência ), telões com transmissão ao vivo, com no mínimo 02 câmeras móveis para transmissão simultânea via live para redes sociais ( FACEBOOK – YOU TUBE – MICROFONES DE PALCO – MESAS DE SOM DE P.A ( jogo de caixa de som de potência média )-RETORNO ILUMINAÇÃO MOVINGSHEADS STROBOS, NO MÍNIMO 40 METROS DE GRADES DE CONTENÇÃO e microfones. Exemplos: Apresentação de Bandas , Desfiles dia 07 e 20 de Setembro.	8,00	unidade	2.300,00	18.400,00	52.83 Sand Maci Balbo 52.83 Sand Maci Balbo Victor
Q.	Locação de Equipamento audiovisual/SOM/VIDEO/FILAMGEM – Locação de som e luz para SHOW (s) REGIONAIS DE GRANDE PÚBLICO, estrutura de palco, painel de LED, para Grande Público, conforme RIDER solicitado pela Banda. Exemplos: SHOW (s) REGIONAIS.	5,00	unidade	7.400,00	37.000,00	Victo Neve Flore

LicitaCon ×

Novas Licitações no RS

Municipal

**⊞** Estadual

**Q** Busca Licitações

**Q** Busca Atas

**Q** Busca Contratos

**Enchentes RS 2024** 

**★**Contratações COVID-19

release 1.0 Ativar Modo de Leitor de Tela



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul







Orçamento JE Som e Luz CNPJ: 27.476.864/0001-30

Cliente: Prefeitura Municipal de Soledade Data: 13,14 e 15 de Fevereiro de 2026

Local: Parque Rui Ortiz

Evento: Rodeio Internacional de Soledade

#### SONORIZAÇÃO: (Sexta, Sábado e Domingo) Praça de Alimentação:

2 Line Array2 Sub GraveMesa de Som Digital2 Mic Sem Fio

Técnico de Som

Cabos, Tripés e demais para ligação do sistema

#### **SONORIZAÇÃO: (Domingo) Dança:**

4 Line Array

4 Sub Grave

3 Retornos

Mesa de Som Digital

Técnico de Som

Cabos, Tripés e demais para ligação do sistema

#### **SONORIZAÇÃO: (Domingo) Palco 1:**

2 Caixa de Som Mesa de Som Digital

Técnico de Som

Cabos, Tripés e demais para ligação do sistema

#### SONORIZAÇÃO: (Domingo) Palco 2:

2 Caixa de Som

Mesa de Som Digital

Técnico de Som

Cabos, Tripés e demais para ligação do sistema

#### SONORIZAÇÃO: (Domingo) Palco 3:

2 Caixa de Som

Mesa de Som Digital

Técnico de Som

Cabos, Tripés e demais para ligação do sistema

Valor: R\$12.000,00





# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D14F-8D60-9E5C-C812

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS HENRIQUE DE SOUZA DALLA VECCHIA (CPF 030.XXX.XXX-36) em 14/11/2025 16:29:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE (CPF 023.XXX.XXX-20) em 14/11/2025 16:31:17 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA (CPF 004.XXX.XXX-45) em 14/11/2025 19:16:02 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://soledade.1doc.com.br/verificacao/D14F-8D60-9E5C-C812



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04E6-25D1-8E1C-E415

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

PAULO RICARDO CATTANEO (CPF 454.XXX.XXX-00) em 25/11/2025 14:26:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://soledade.1doc.com.br/verificacao/04E6-25D1-8E1C-E415